PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.238, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. n° 1286/2016/DRH, protocolizado sob o n° 472739, datado de 29 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora **GABRIELA VIALETTO RAYMUNDO,** matrícula **n°.066511,**cargo Agente Comunitária de Saúde, conforme espécie 31 da Pericia Médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta municipalidade, pelo período 16 de agosto de 2015 a 28 de junho de 2016, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto N° 12.075 – 04/04/2016